

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.418/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

**Referente: Requerimento nº 035/2025
2ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 035/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás e subscrito pelos demais pares, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, por meio do Memorando Nº 149/2025 – SMDUE/DPUPH***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1039/2025

DATA / HORA
01/04/2025 14:25:08

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 13 de março de 2025.

MEMO SMDUE/ DPUPH Nº 149/2025

À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Referente: Memorando n.º 0571/2025- DTL/SMG

Assunto: Requerimento n.º 035/2025- 2.ª Sessão

Salietamos que o núcleo Vila Vitória é objeto de Regularização Fundiária por parte deste Departamento, contudo para que possamos finalizar o procedimento se faz necessário a implantação da rede de esgoto no local.

Não obstante, as tratativas quanto à implementação da rede está sendo realizada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos junto à Sabesp.

Atenciosamente,



Geovana Salgueiro De Jesus
Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais



Leandro Morette Arantes
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Econômico

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
14 MAR 2025
Recebido Por 11:20 Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁS

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 28/02/25

às 11h21

REQUERIMENTO Nº 035 / 2025

Excelência

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta Edilidade sobre o andamento da regularização fundiária do bairro Vila Vitória, especificando as etapas já concluídas e as previstas para a continuidade do processo.

Requer-se, ainda, que sejam detalhadas as ações realizadas até o momento, prazos estimados para conclusão e qualquer outra informação relevante sobre o referido processo.

JUSTIFICATIVA

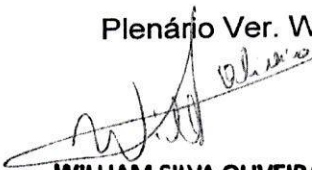
A presente solicitação tem como objetivo obter informações detalhadas sobre o andamento do processo de regularização fundiária no bairro Vila Vitória, uma vez que tal medida é de extrema importância para a comunidade local, visando à segurança jurídica dos moradores e o pleno exercício dos direitos de propriedade.

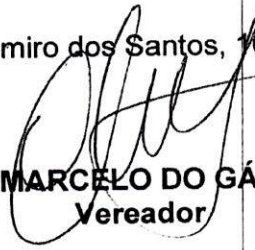
A regularização fundiária contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, assegurando a infraestrutura necessária, o acesso a serviços públicos essenciais e, principalmente, a tranquilidade e estabilidade para as famílias que ali residem. Além disso, o acompanhamento do andamento desse processo é fundamental para que a Câmara Municipal exerça seu papel fiscalizador, garantindo que as ações do Poder Executivo estejam em conformidade com as necessidades e os interesses da população.

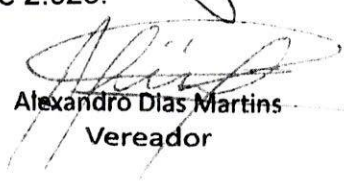
Portanto, diante da relevância do tema e da demanda da comunidade, é imprescindível que o Exmo. Prefeito Municipal informe à Casa Legislativa sobre as etapas já realizadas, os desafios encontrados e os prazos para a conclusão da regularização do bairro Vila Vitória.

Dessa forma, o presente requerimento busca garantir o direito à informação e transparência, elementos essenciais para o bom funcionamento da administração pública e a consolidação da cidadania no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de janeiro de 2025.


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR


MARCELO DO GÁS
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador


Flávio Marques Alves
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 551

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 7ª sessão Ordinária

com 10 (dez) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 20/02/2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

